

## Via Do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ:82647884002006

IE:112526670116

0800-470-470

AV. CRUZEIRO DO SUL - SANTANA , SAO PAULO

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Sorocaba, SP**Destino: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Data: **12/01/2026**Horário: **22:30**Poltrona: **45**

Plataforma:

Linha: **RIO DE JANEIRO (RJ) - SOROCABA (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **RJSP0001004**Passageiro: **Stephanie dos santos da cruz**Documento: **308932243**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Tarifa                   | 124.95        |
| Pedágio                  | 9.86          |
| Taxa de embarque         | 5.18          |
| Seguro obrigatório       | 0.00          |
| Outros                   | 0.00          |
| Valor Total R\$          | 139.99        |
| Desconto                 | 10.00         |
| <b>Valor a pagar R\$</b> | <b>129.99</b> |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$     | 129.99  |
| Troco              | 0.00    |



BP-e n: **3556033** - Série: **006**  
 Protocolo de autorização: **135250283869827**  
 Data de autorização: **22/10/2025 12:19:54**  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>  
 3525 1082 6478 8400 2006 6300 6003 5560 3316 7375 7390

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?14,42 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?39,64 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 12/01/2026 22:00. Hor?rio final do embarque: 12/01/2026 22:29  
 Classe do Servi?: ((C) SEMILEITO)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## Via Do Motorista

## BILHETE DE EMBARQUE

## BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

## AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ:82647884002006

IE:112526670116

0800-470-470

AV. CRUZEIRO DO SUL - SANTANA , SAO PAULO

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**Serviço: **35351**Classe: **SEMILEITO**Origem: **Sorocaba, SP**Destino: **Rio de Janeiro, RJ - Novo Rio**Data: **12/01/2026**Horário: **22:30**Poltrona: **45**

Plataforma:

Linha: **RIO DE JANEIRO (RJ) - SOROCABA (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **RJSP0001004**Passageiro: **Stephanie dos santos da cruz**Documento: **308932243**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **ODDNJBBD**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Tarifa                   | 124.95        |
| Pedágio                  | 9.86          |
| Taxa de embarque         | 5.18          |
| Seguro obrigatório       | 0.00          |
| Outros                   | 0.00          |
| Valor Total R\$          | 139.99        |
| Desconto                 | 10.00         |
| <b>Valor a pagar R\$</b> | <b>129.99</b> |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$     | 129.99  |
| Troco              | 0.00    |